

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15611

Poder Executivo

Natal, 22 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONVENIO 01/2024  
Processo nº 08510026.004124/2023-41

CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/RN inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 04.792.170/0001-07, legalmente representado, neste ato, pelo Secretário de Estado, o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA doravante denominada CONCEDENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO UFERSA, neste ato representada pela sua Reitora, a Sra. LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA, doravante denominado CONVENIENTE, A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72 doravante denominada INTERVERNIENTE VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ANÁLISE DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS DAS SEMENTES CRIOULAS PRODUZIDAS E ARMAZENADAS PELA ATIVIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as partes para desenvolver o “Análise dos Parâmetros fisiológicos das Sementes Crioulas Produzidas e Armazenadas pela atividade da agricultura familiar do estado do RN”, a ser executado conforme dispõe o “Memorando 114” conforme plano de trabalho, considerado como parte i, devidamente cadastrado na UFERSA sob o nº60/2023, como projeto de ensino e/ou extensão.

O objeto do presente projeto é a realização das análises qualidade física e fisiológica das sementes crioulas, referente às culturas de Feijão, Milho, Arroz Vermelho, Sorgo Forrageiro, Fava e Gergelim adquiridos junto aos produtores familiares.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: valor global do projeto é de R\$ 50.250,30 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos) conforme dispõe o referido Plano de Trabalho, conforme o cronograma de Desembolso descrito.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente convênio terá vigência de 24 (vinte quatro) meses a partir da data de assinatura, prorrogável de comum acordo entre as partes.

Este convênio poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante a apresentação de justificativa técnica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/02/2024

Alexandre de Oliveira Lima, Secretário da SEDRAF;

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA;

Kleber Formiga Miranda, Presidente da Fundação Guimarães Duque.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15611

Poder Executivo

Natal, 22 de fevereiro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A71B971QCE-VCYX0QF4P0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A71B971QCE-VCYX0QF4P0-P2TH9ZW2VI

